



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como para dar cumprimento a Sentença Judicial dos Autos do Processo nº 0000002-07.2015.8.16.0039 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 039/2019 de 06/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – REENQUADRAR, a partir *01/03/2019*, a servidora Inativa (Regime Próprio de Previdência Municipal) – Cargo de Professora (2 períodos) – Matrículas 232-1 e 232-2 – Sr^a NEIDE DOS SANTOS CALIXTO, na Tabela de Vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal):

Benefício (1): Classe B Nível 12 + 25% ref (Adicional Tempo de Serviço) + 30% ref (Regência de Classe).

Benefício (2): Classe C Nível 12 + 25% ref (Adicional Tempo de Serviço).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a *01/03/2019* e revogando a portaria nº 127 de *31/07/2018*.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 08 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **11/03/2019**. Edição 1711 pág.23
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>